

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 095/2017

Concede Licença prêmio a servidor
Estatutário.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBÍ, no uso de suas atribuições legais, estatuidas pelo art. 115, da Lei Orgânica Municipal nº 652/2006;

CONSIDERANDO: O requerimento e o **DEFERIMENTO** dos pedidos de licença prêmio dos servidores: **MARIA INÊS APARECIDA ANDRADE SILVA** e **JOÃO TRIBUTINO DA SILVA**.

CONSIDERANDO: O relatório, os fundamentos e a conclusão do Parecer emitido pela Procuradora Jurídica do Município de Ipubi/PE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores: **MARIA INÊS APARECIDA ANDRADE SILVA**, professora, com exercício funcional da Escola Pública Municipal: Antonio Belizário da Costa, Município de Ipubi/PE, pelo prazo de 02 (cinco) meses, no período compreendido entre 09/11/2017 à 09/01/2018; **JOÃO TRIBUTINO DA SILVA**, vigilante, com exercício funcional da Escola Pública Municipal: Pedro Vicente de Souza, Distrito de Serrolândia, Município de Ipubi/PE, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre 26/11/2017 à 26/05/2018.

Art. 2º Fica assegurado o vínculo funcional aos servidores acima qualificados, inclusive a de ser lotado respectivamente na Escola Pública Municipal de origem, deste Município, tão logo encerre o período de sua licença prêmio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Expirada a licença, o servidor reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a secretaria da Escola de origem, para retorno às atividades.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

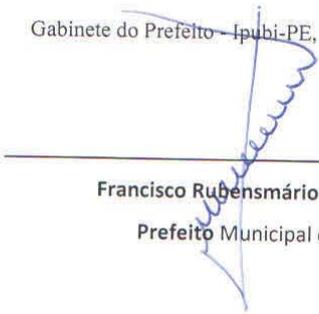
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito – Ipubi-PE, 27 de dezembro de 2017.



Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal de Ipubi - PE